



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA - Nº - 149

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de Nº
149, que contratava ANAIR TARDETTI ANDRETTA para leci-
onar um turno de aula na ESCOLA DE LINHA AMÉRSIO, nes-
te município por motivo de não tomada de posse do re-
tido cargo.

CHOPINZINHO, 30 de agosto de 1972

José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
em 30 / 8 / 1972 .

Romero Anunes de Souza
SECRETÁRIO